



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADORA
BÁRBARA
MATOS

GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N° 98/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15/09/2025

Ementa: Indica a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, solicitando a instalação de Totens de Segurança no Município de Santarém.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1^a SECRETARIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no exercício legítimo de seu mandato parlamentar, e com fundamento nos princípios constitucionais da cooperação entre os entes federativos (art. 23 e art. 25, §1º, da Constituição Federal e art. 9º, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência indicar o que segue:

O Município de Santarém, polo de desenvolvimento econômico e turístico do Oeste do Pará, tem enfrentado desafios crescentes relacionados à segurança pública, especialmente em pontos de grande circulação de pessoas, como praças, terminais de transporte urbano, áreas de comércio popular e espaços de lazer. A população tem manifestado constante preocupação com episódios de violência, furtos, assaltos, assédio sexual e situações de vulnerabilidade que comprometem a tranquilidade social e o direito constitucional à segurança.

Nesse sentido, considerando as políticas públicas de prevenção e combate à criminalidade desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, torna-se de extrema relevância a instalação de Totens de Segurança em pontos estratégicos da cidade de Santarém, instrumento já consolidado em diversos municípios brasileiros, que possibilita:

1. Inibição de ações criminosas, pela presença ostensiva de tecnologia e monitoramento em tempo real;
2. Facilidade de comunicação direta entre a população e os órgãos de segurança, garantindo maior celeridade no atendimento de ocorrências;
3. Integração com o Centro de Comando e Controle, possibilitando resposta rápida das forças policiais em situações de emergência;
4. Maior sensação de segurança à comunidade, fomentando o uso de espaços públicos e a convivência social.

Destaca-se que a instalação de totens de segurança em pontos estratégicos da Cidade de Santarém atenderá não apenas ao interesse local, mas também regional, haja vista que o município exerce função de centralidade para dezenas de localidades da região Oeste do Estado. Além disso, contribuirá para o fortalecimento da política estadual de segurança preventiva, em consonância com o princípio da eficiência administrativa insculpido no art. 37 da nossa Magna Carta de 1988, e com o dever do Estado de garantir a segurança pública como direito fundamental de todos, conforme disciplina o art. 144 da nossa Constituição Federal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ n° 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

VEREADORA
BÁRBARA
MATOS

Dante do exposto, solicito a análise técnica e administrativa da SEGUP/PA para viabilizar a implantação dos referidos Totens de Segurança no Município de Santarém-PA, nos pontos sensíveis às intercorrências supramencionadas, quais sejam:

- 1- Nas mediações do Parque da Cidade, localizado na Av. Sérgio Henn, entre a Av. Bartolomeu de Gusmão e a Av. Barão do Rio Branco, bairro Aeroporto Velho;
- 2- Na área interna do Parque da Cidade, localizado na Av. Sérgio Henn, entre a Av. Bartolomeu de Gusmão e a Av. Barão do Rio Branco, bairro Aeroporto Velho (haja vista, inúmeras denúncias de assédio sexual ocorrido na parte interna do Parque, na qual as pessoas se exercitam diariamente);
- 3- Nas mediações do Bosque Vera Paz, localizado na Av. Tapajós, entre Tv. Luís Barbosa e Travessa Profª Agripina de Matos, bairro Laguinho;
- 4- Nas mediações da Praça Fortaleza do Tapajós (Mirante), localizada na Rua Adriano Pimentel, entre Rua Inácio Corrêa e Rua Cel. Joaquim Braga, bairro Centro.

Dante do exposto, indico à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Ualame Machado para a adoção das providências necessárias para viabilizar, com urgência, a análise técnica e jurídica dessa indicação.

BARBARA LUZIA DE
OLIVEIRA
MATOS:50838482287

Assinado de forma digital por
BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA
MATOS:50838482287
Dados: 2025.09.15 17:31:33
-03'00'

Bárbara Matos
Vereadora - PP